

Câmara Municipal de Paulo Afonso
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI N.º 05/99

Dispõe sobre a denominação de rua e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Senador Humberto Lucena, a então conhecida rua atrás da Escola, localizada no Bairro Jardim Aeroporto

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

1725

Sala das Sessões, em 05 de Abril de 1999.

1958

PAULO AFONSO

Dernival Oliveira Júnior
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 281/99.
EM, 05.../.../... DE 1999...
.....
VERALÚCIA MOTA CARDEAL R GOMES
COORDENADOR LEGISLATIVO

APROVADO... NA SESSÃO 1161
DE 27/04/99 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA...
MESA DA C.M./P.A. 27/04/99
PRESIDENTE

X

JUSTIFICATIVA

Em virtude do Bairro Jardim Aeroporto estar crescendo bastante, e ainda se encontrar com ruas sem denominações oficiais, que inclusive, vem causando constrangimentos para os seus moradores, que muitas vezes não tem seus endereços identificados por estas irregularidades, é que apresento o referido Projeto de Lei, anexado de cópia de carta, enviada ao meu gabinete, onde os mesmos, pedem as referidas providências e também optam pelas denominações das ruas.



Dornival Oliveira Júnior
- Vereador -

TRANSCRIT. O.....NAS FOLHAS.....	40
DO LIVRO PRÓPRIO Nº	J.6...../99
EM. 06. DE	abril..... DE 2000
..... FUNÇÃOÁRIO	

X